



INSTITUTO DA VINHA
E DO VINHO

RELATÓRIO & CONTAS

EXERCÍCIO ECONÓMICO 2022

INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO, I.P.

ABRIL/2023



ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA	2
2. CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE	4
3. ANÁLISE ORÇAMENTAL	6
3.1 Análise da Receita.....	6
3.1.1. Taxas.....	7
3.2 Análise da Despesa	9
3.3 Saldo orçamental de 2022	11
3.4 Evolução no triénio 2020 – 2021 – 2022	11
3.4.1 Receita.....	12
3.4.2 Despesa	13
4. ANÁLISE ECONÓMICA/FINANCEIRA	17
4.1 Análise de Gastos.....	19
4.2 Análise de Rendimentos.....	23
5. ANÁLISE FINANCEIRA DO BALANÇO	25
6. PERSPETIVAS FUTURAS	25
7. CONCLUSÕES	30

Handwritten signature



1. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente relatório tem como objetivo relatar o desempenho orçamental e económico-financeiro do Instituto da Vinha e do Vinho, I.P. (abreviadamente designado por IVV) no ciclo de gestão de 2022, disponibilizando informação sob o ponto de vista da execução do orçamento, nos planos patrimonial, económico e financeiro.

No ano de 2021, foi implementado no IVV o novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016 de 21 de setembro, tendo-se implementado no ano de 2022 melhores formas de trabalho para que o funcionamento em SNC-AP seja mais eficaz e eficiente no desempenho do serviço.

Assim, os modelos de demonstrações financeiras e orçamentais apresentados são os constantes neste normativo, com as adaptações introduzidas pela Unileo – Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental.

O resultado da execução orçamental evidencia um saldo positivo no montante de 336.368 euros. Ao incluir-se o saldo transitado da gerência anterior, à data de 31-12-2022, no montante de 6.265.038 euros, o referido resultado passa a apresentar o valor positivo de 6.601.406 euros, apurado segundo as normas estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Face ao orçamento aprovado, verificou-se um grau de execução orçamental da receita de 87,19% e da despesa de 87,89%, mantendo-se a tendência de resultados geradores alinhados com as políticas de sustentabilidade orçamental.

O exercício financeiro encerrou com um resultado líquido positivo no valor de 19.704,57 euros, contrariando a tendência dos últimos anos.

Tal como tem acontecido em anos anteriores, foi efetuada uma transferência para o orçamento do IFAP, I.P., no montante de 1.984.617,07 euros, prevista no n.º 25 do “Mapa de alterações e transferências orçamentais” constantes do Anexo I, a que se refere o art.º 7.º da Lei n.º 12/2022, de 27/06 (LOE 2022) com reflexo no Projeto n.º 09297 – Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 (PDR 2020) para assegurar a execução do mesmo.

Para o efeito, o IVV solicitou a descativação parcial no Agrupamento 02 “Aquisições de bens e serviços” na Fonte de Financiamento 513 “Receita própria do ano” do seu orçamento,

autorizada por Despacho nº 720/2022/SEO, de 15 de dezembro, no montante de 1.984.618 euros.

Em sede de Balanço, o Ativo totalizou 12.789.392,11 euros e o Passivo 939.227,62 euros.

O IVV cumpriu com todos os compromissos assumidos para com o setor vitivinícola nacional.

A Taxa de Promoção foi afeta aos programas de apoio à promoção dos vinhos e produtos vínicos nacionais, no valor estimado de financiamento previsto nos respetivos programas de apoio, totalizando 4.449.355 euros e representando 41,8% do total de despesa executada.

2. CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

2.1 Missão e atribuições do IVV

O Instituto da Vinha e do Vinho tem a sua missão, atribuições e orgânicas definidas no Decreto-Lei n.º 66/2012, de 16 de março e cujos Estatutos e organização interna foram aprovados pela Portaria n.º 302/2012, de 4 de outubro. É um Instituto Público dotado de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira e com património próprio.

A missão do IVV consiste em coordenar e controlar a organização institucional do setor vitivinícola, auditar o sistema de certificação de qualidade, acompanhar a política da União Europeia e preparar as regras para a sua aplicação, bem como participar na coordenação e supervisão da promoção dos produtos vitivinícolas.

O IVV desenvolve as suas atividades no âmbito das seguintes atribuições:

- a) Acompanhar a atividade vitivinícola nacional e coordenar a respetiva regulamentação técnica, em conformidade com as medidas da política nacional e da União Europeia;
- b) Participar e colaborar na definição e aplicação das políticas que abrangem o setor vitivinícola;
- c) Participar e acompanhar, junto das instâncias da União Europeia, os processos relativos ao setor vitivinícola, sem prejuízo das competências de outras entidades;
- d) Assegurar a gestão dos programas de apoio da União Europeia e nacionais específicos do setor vitivinícola;
- e) Promover e regular as medidas de organização institucional do setor vitivinícola;
- f) Definir e coordenar a aplicação das medidas de gestão do património vitícola nacional e da sua valorização;
- g) Desenvolver ações tendentes à melhoria da qualidade dos produtos vitivinícolas, ao reforço da competitividade e internacionalização e ao desenvolvimento sustentável do setor vitivinícola;
- h) Realizar auditorias de gestão e dos sistemas de controlo e certificação das entidades certificadoras dos produtos vitivinícolas com direito a denominação de origem ou indicação geográfica;
- i) Cobrar as taxas que lhe sejam atribuídas por lei e zelar pelo cumprimento do seu pagamento;
- j) Desenvolver, coordenar e gerir o Sistema Nacional Integrado de Informação da Vinha e do Vinho;



- k) Coordenar e zelar pelo cumprimento das regras de utilização da marca *Vinhos de Portugal / Wines of Portugal*;
- l) Efetuar as previsões de colheitas anuais, recolher e tratar a informação económica contida nos instrumentos declarativos previstos na regulamentação da União Europeia e nacional, tendo em vista a avaliação do mercado;
- m) Desenvolver relações com organismos internacionais e estrangeiros congéneres, sem prejuízo das competências próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- n) Elaborar e assegurar a coordenação do plano nacional de controlo do setor vitivinícola.

O IVV assegura o funcionamento e preside à Comissão Nacional do Office International de la Vigne et du Vin (CNOIV), representando o país no fórum internacional da OIV.



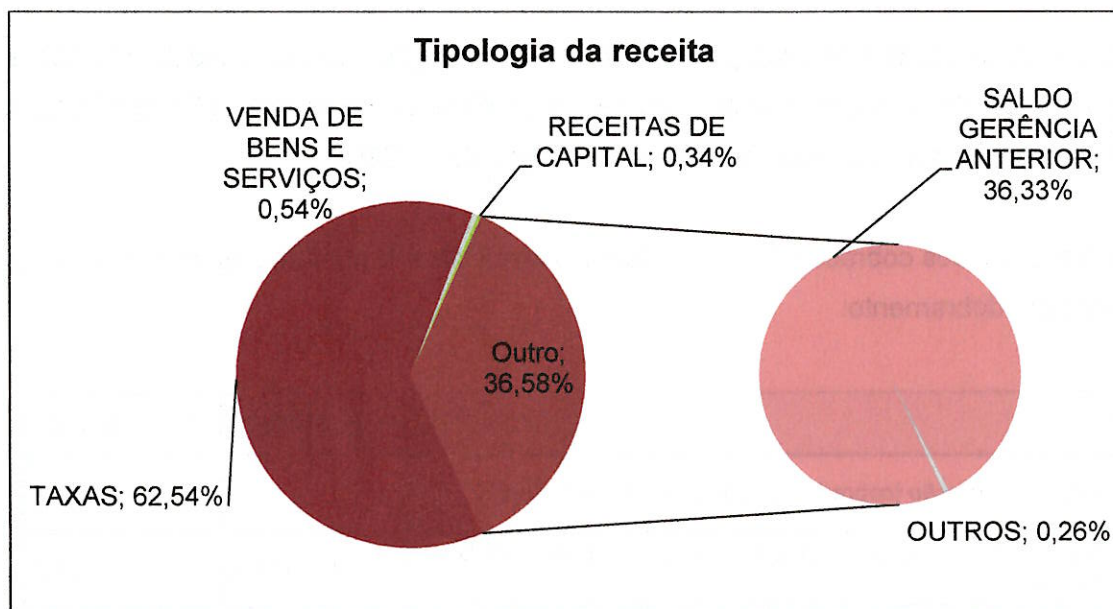
3. ANÁLISE ORÇAMENTAL

3.1 Análise da Receita

A receita cobrada líquida total em 2022 ascendeu a 17.246.890 euros, dos quais 6.265.038 euros foram relativos ao saldo da gerência anterior (2021 e anteriores), integrado no orçamento em 2022, após autorização pela Direção Geral do Orçamento (DGO). O desdobramento por fontes de financiamento, por valor, com a sua respetiva representatividade, é o seguinte:

	Montante (€)	Peso
513 - Receita própria do ano	10 981 852	63,7%
522 - Saldos de RP transitados	6 265 038	36,3%
	17 246 890	100,0%

A receita proveniente da cobrança de taxas em 2022 (10.919.877 euros) assume o maior peso no total de receitas cobradas, representando 62,54%, seguido pelo saldo de gerências anteriores, com 36,33%.



TIPO DE TAXAS	VALOR (€)	PESO NA RECEITA COBRADA LIQUIDA
Taxa de coordenação e controlo	6 006 442	55,68%
Taxa de promoção 94/2012	4 760 565	44,13%
<i>Sub-total taxas sobre o vinho</i>	10 767 007	99,82%
Taxas sobre a vinha	19 704	0,18%
TOTAL	10 786 712	

Para uma análise mais focada no desempenho do ano económico, deverá isolar-se o efeito da integração do saldo da gerência anterior, no total da receita do ano de 2022, uma vez que representa 36,33% da receita cobrada líquida total. Neste cenário, apresentam-se os seguintes valores:

	2020	2021	2022
Taxas cobradas/ Receitas totais cobradas no ano com saldo de gerência anterior	39,48%	50,03%	62,54%
Taxas cobradas/Receitas próprias cobradas no ano sem saldo de gerência anterior	97,43%	97,97%	98,22%

3.1.1. Taxas

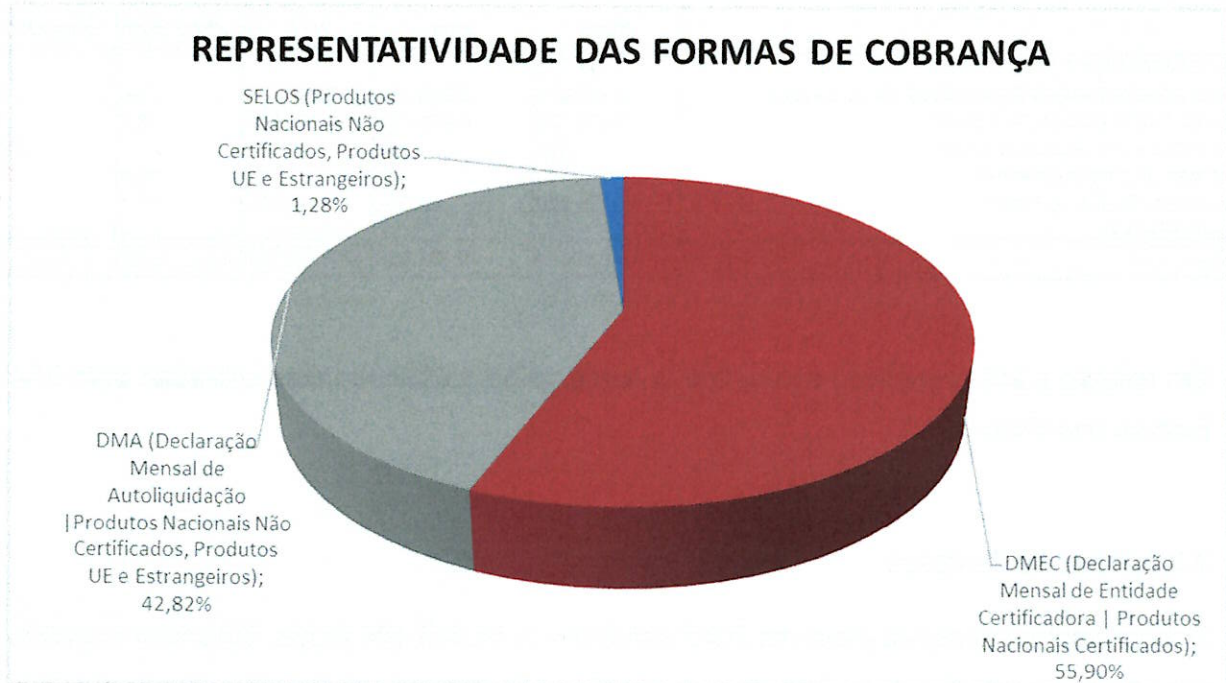
Entre as várias taxas cobradas pelo IVV nos termos legais, as taxas incidentes sobre os vinhos e os produtos vínicos são as mais representativas. A sua contribuição, em 2022, para o total de receita cobrada líquida a título de taxas foi de 98,22%.

Os valores líquidos cobrados a título de taxas sobre vinhos e produtos vínicos apresentam o seguinte desdobramento:

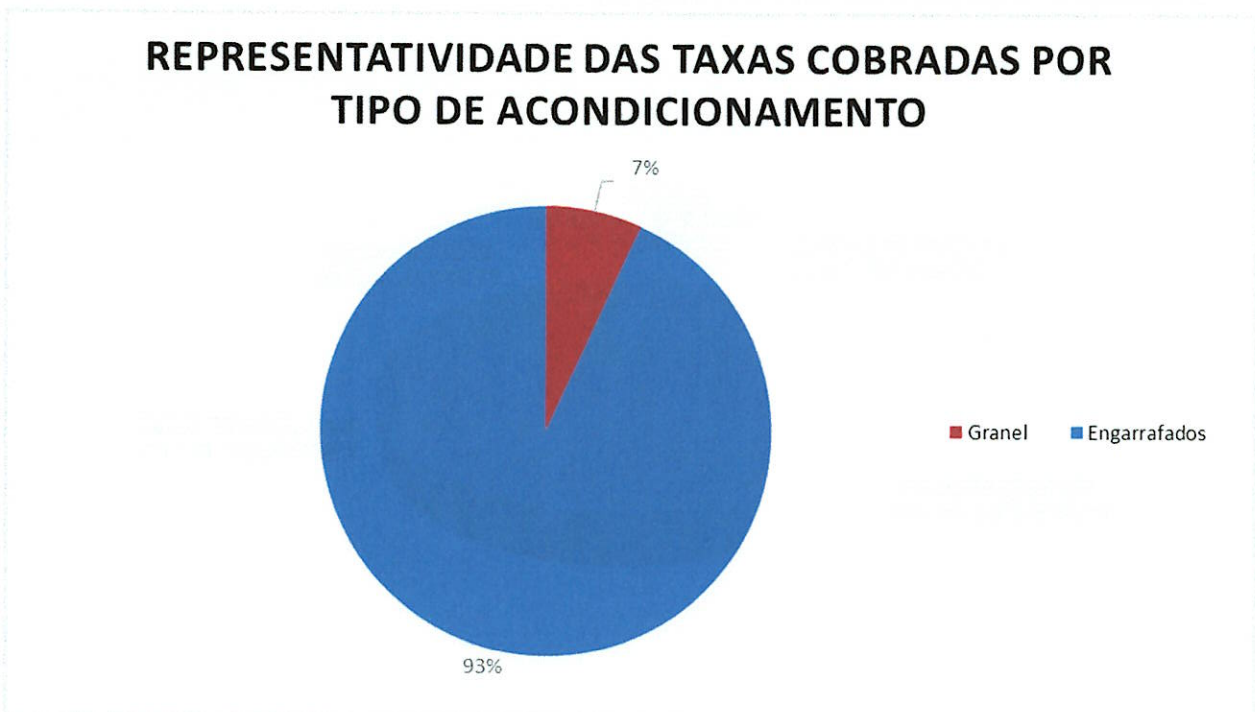
	VALOR (EUR)	REPRES. (%)
Taxa de Promoção (cobrada nos termos do DL n.º 119/97)	0	0,0%
Taxa de Coordenação e Controlo (cobrada nos termos do DL n.º 94/2012)	6 006 442	56%
Taxa de Promoção (cobrada nos termos do DL n.º 94/2012)	4 760 565	44%
TOTAL DAS TAXAS COBRADAS SOBRE VINHOS E PRODUTOS VÍNICOS	10 767 007	



Relativamente às formas de cobrança das taxas acima referidas, a sua representatividade distribui-se da seguinte forma:



No que concerne ao tipo de acondicionamento a distribuição é a seguinte:



EVOLUÇÃO DAS TAXAS COBRADAS

(Unid:euro)

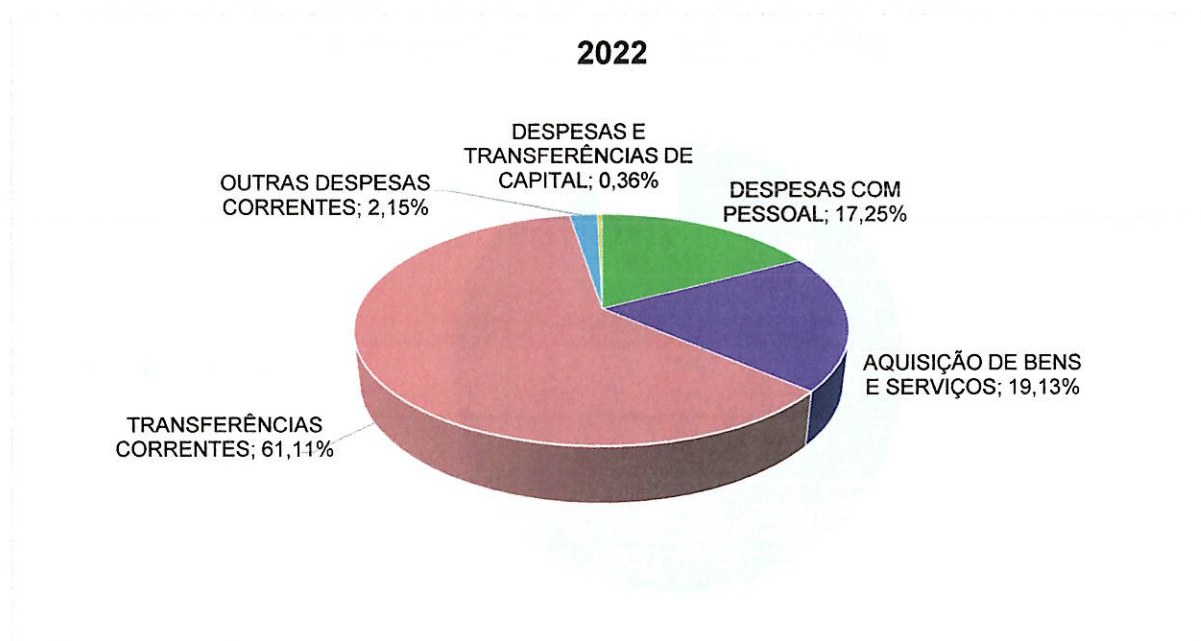
TAXAS	PERÍODO			VARIÇÃO %	
	2020	2021	2022	2021/2020	2022/2021
TAXA DE PROMOÇÃO (DL N.º 119/97)	42 574				
TAXA DE COORDENAÇÃO E CONTROLO (DL N.º 94/2012)	5 701 314	5 986 718	6 006 442	5,0	0,3
TAXA DE PROMOÇÃO (DL N.º 94/2012)	4 466 762	4 619 166	4 760 565	3,4	3,1
TAXA NOVA PLANTAÇÃO DA VINHA	330	240	825	-27,3	243,8
TAXA REPLANTAÇÃO DA VINHA	40	44	19	10,0	-56,2
TAXA LEGALIZAÇÃO DA VINHA	25 329	18 931	18 860	-25,3	-0,4
TAXAS - OUTRAS					
TOTAL	10 236 349	10 625 099	10 786 712	3,8	1,5

Em relação a 2021, verificou-se um ligeiro aumento de 1,5% nas taxas cobradas pelo IVV, face ao ano anterior.

3.2 Análise da Despesa

O valor total de despesa paga em 2022 ascendeu a 10.645.484 euros. Tal como sucedido em exercícios anteriores, as despesas pagas foram financiadas exclusivamente por receitas próprias, realizadas no ano pelo Instituto.

A repartição de despesa em 2022 foi a seguinte:



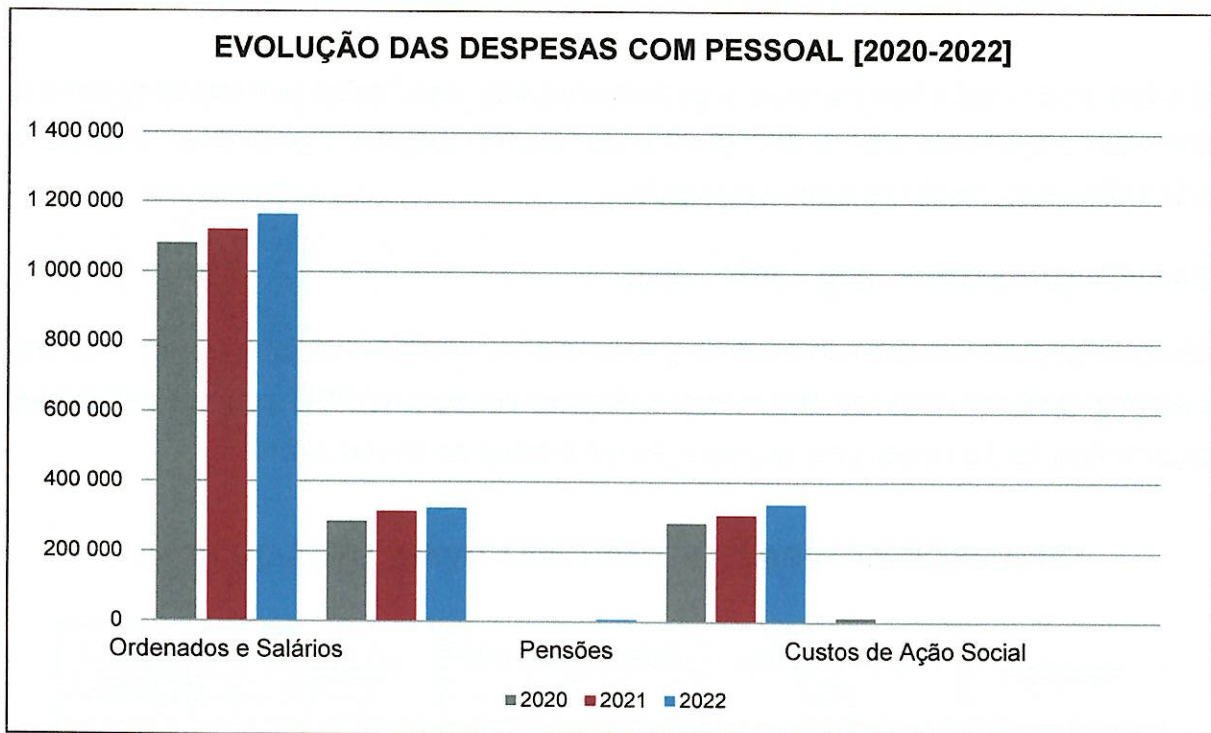
As despesas com pessoal, que representaram 17,25% da execução orçamental da despesa, evoluíram, nos últimos três anos, de acordo com o quadro seguinte:

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(unid:euro)

DESPESAS COM PESSOAL	PERÍODO			VARIÇÃO %	
	2020	2021	2022	2021/2020	2022/2021
ORDENADOS E SALÁRIOS	1 081 619	1 121 190	1 165 036	3,7	3,9
REMUNERAÇÕES ADICIONAIS	286 608	315 077	325 059	9,9	3,2
PENSÕES	0	2 410	6 248	0,0	159,3
ENCARGOS S/ REMUNERAÇÕES	283 518	306 536	337 397	8,1	10,1
CUSTOS DE AÇÃO SOCIAL	12 333	3 120	1 979	-74,7	-36,6
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	1 272	585	1 120	-54,0	91,4
TOTAL	1 665 349	1 748 917	1 836 840	5,0	5,0

Comparativamente com o ano anterior, verificou-se um crescimento de 5%, refletindo a variação no número de lugares do mapa de pessoal do IVV preenchidos / não preenchidos.




3.3 Saldo orçamental de 2022

De forma a evidenciar os saldos apurados no presente exercício económico, apresenta-se o seguinte quadro:

SALDO ACUMULADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

FONTE DE FINANCIAMENTO	RECEITA COBRADA LÍQUIDA	TOTAL DE DESPESAS PAGAS	SALDO ORÇAMENTAL DE CAIXA	COMPARATIVO 2021	VARIAÇÃO ABSOLUTA
513	10 981 852	10 645 484	336 368		
488	180 540		180 540		
368	74 082		74 082		
522	6 010 416		6 010 416		
	17 246 890	10 645 484	6 601 406	6 265 038	336 368

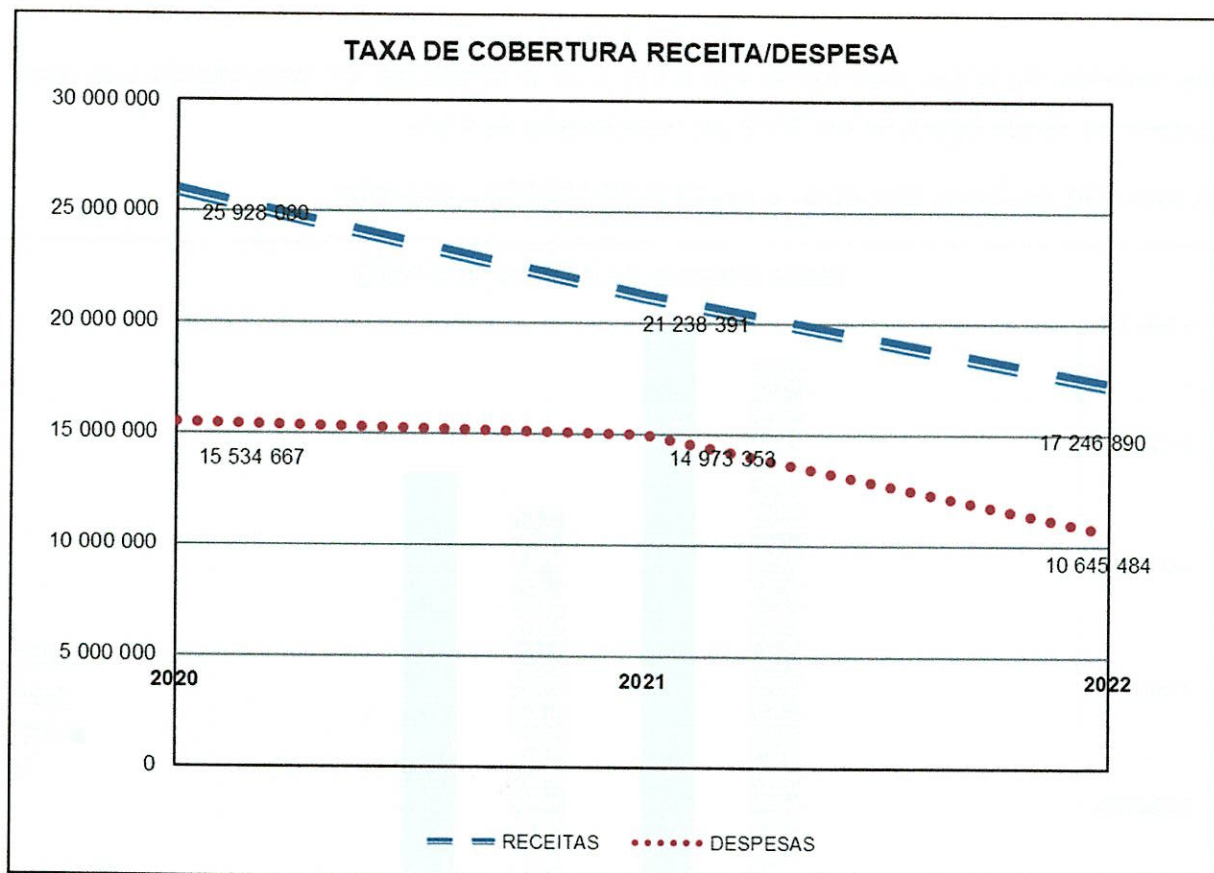
O saldo orçamental a transitar para a gerência seguinte, nas Fontes de Financiamento 513 (Receitas próprias do ano) e 522 (Saldos de receitas próprias transitados), ascende a 6.601.406 euros, conforme supra explicitado.

3.4 Evolução no triénio 2020 – 2021 – 2022

Tal como se pode constatar no quadro e gráfico abaixo, no último triénio, a receita, incluindo o saldo de gerência integrado, tem coberto a despesa em mais de 100%, gerando excedentes orçamentais, tendo havido uma recuperação em relação ao ano de 2021.

TAXA DE COBERTURA DA RECEITA RELATIVAMENTE À DESPESA

PERÍODO	RECEITA DO IVV (€)	DESPESA DO IVV (€)	SALDO	RECEITA / DESPESA
2020	25 928 080	15 534 667	10 393 413	167%
2021	21 238 391	14 973 353	6 265 038	142%
2022	17 246 890	10 645 484	6 601 406	162%



3.4.1 Receita

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS COBRADAS

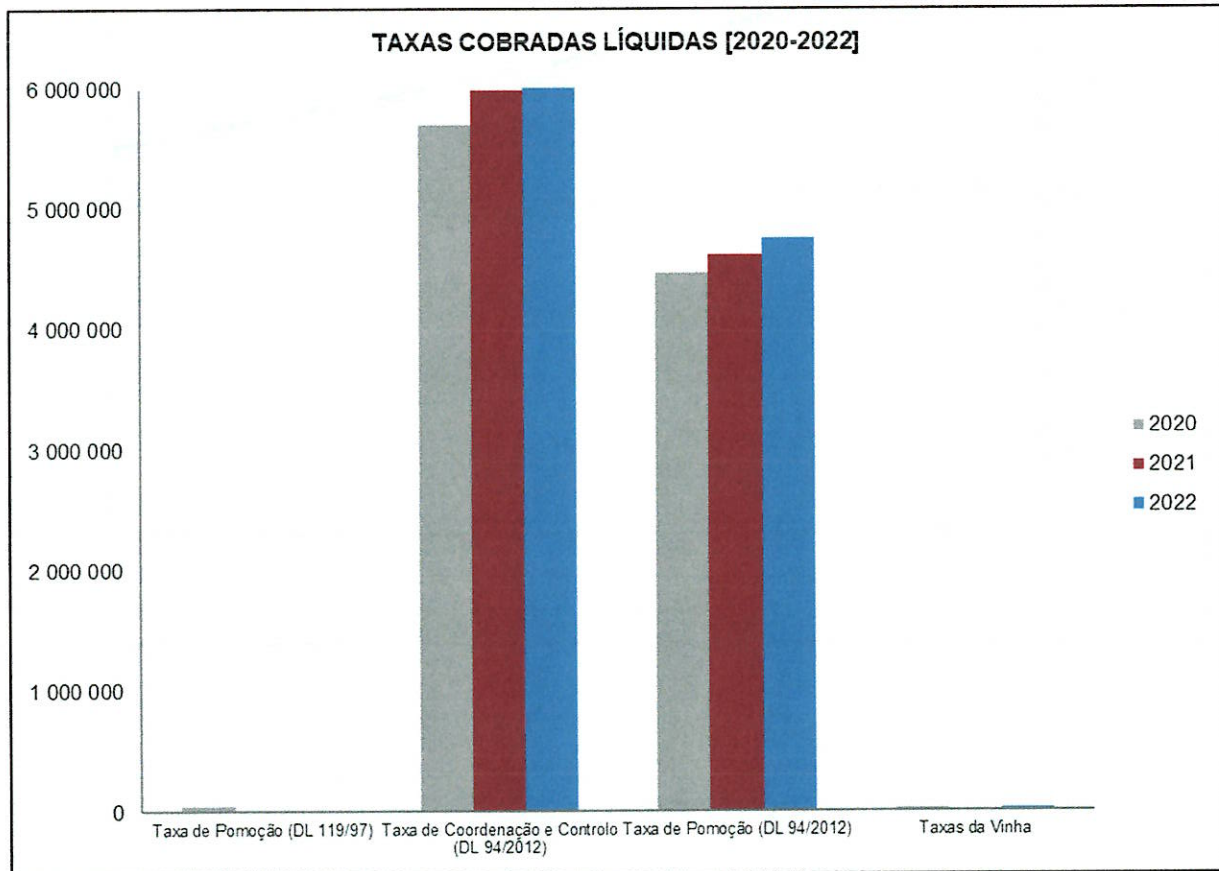
(euros)

RECEITAS	PERÍODO			VARIÇÃO %	
	2020	2021	2022	2021/2020	2022/2021
RECEITAS CORRENTES	10 340 537	10 822 441	10 919 877	4,7	0,9
TAXAS	10 236 349	10 625 099	10 786 712	3,8	1,5
MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	36 728	102 100	39 699	178,0	-61,1
RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE	0	0		-	-
JUROS - ADM. CENTRAL - ESTADO E SFA	0	0		-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0	0		-	-
VENDA DE BENS / SERVIÇOS / RENDAS CORRENTES	63 402	88 057	92 551	38,9	5,1
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4 058	7 184	915	77,0	-87,3
RECEITAS DE CAPITAL E SALDO GERÊNCIA ANT.	15 587 543	10 415 951	6 327 012	-33,2	-39,3
VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO (TERR. E EDIF.)	162 869	22 137	58 403	-86,4	163,8
UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	0	0		-	-
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	15 421 503	10 393 413	6 265 038	-32,6	-39,7
OUTRAS	3 171	401	3 572	-87,4	791,8
TOTAL	25 928 080	21 238 391	17 246 890	-18,1	-18,8

Handwritten signature/initials

As receitas de taxas mantêm-se em linha com a tendência de crescimento dos anos anteriores, tendo registado em 2022 um crescimento de 1,5%.

A evolução das taxas cobradas no triénio 2020-2022 foi a seguinte:



3.4.2 Despesa

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS PAGAS

(unidade: euro)

DESPESAS	PERÍODO			VARIÇÃO %	
	2020	2021	2022	2021/2020	2022/2021
DESPESAS CORRENTES	15 296 579	14 737 004	10 607 476	-3,7	-28,0
DESPESAS COM PESSOAL	1 665 349	1 748 917	1 836 840	5,0	5,0
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1 916 516	2 111 926	2 036 218	10,2	-3,6
OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	100	44 176	56	44076,4	-99,9
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E SUBSÍDIOS	11 630 812	10 685 830	6 505 572	-8,1	-39,1
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83 802	146 155	228 791	74,4	56,5
DESPESAS DE CAPITAL	238 088	236 349	38 008	-0,7	-83,9
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
TOTAL	15 534 667	14 973 353	10 645 484	-3,6	-28,9

Em 2022, as “Despesas com Pessoal” registaram um ligeiro acréscimo de 5%, de acordo com a exposição efetuada em 3.2.;

As “Aquisições de Bens e Serviços” tiveram um decréscimo de 3,6% face a 2021;

As “Despesas de capital” registaram um acentuado decréscimo na ordem dos 83,9% face a 2021;

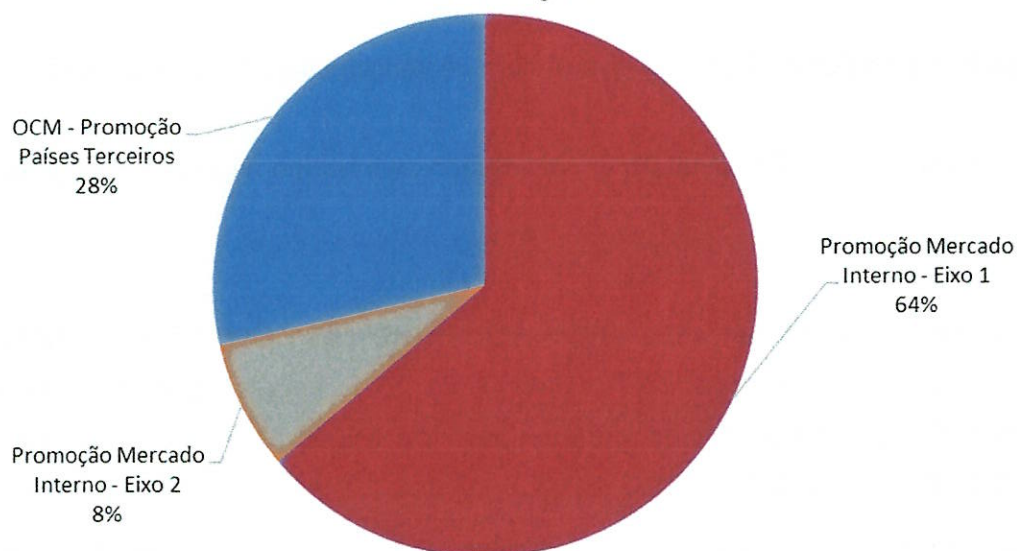
À semelhança dos anos transatos, a rubrica “Transferências Correntes e Subsídios” teve o maior peso na despesa global do IVV, tendo em 2022 representado 61,1% do total do orçamento da despesa executada, com um valor de 6.505.572 euros, inferior em -39,1% relativamente ao ano anterior.

Esta redução poderá ser explicada pelo facto de não se ter efetuado, em 2022, nenhuma transferência extraordinária, similar à que foi realizada no ano de 2021, no montante de 4.500.000 euros, com utilização de saldos de gerência do IVV, para o orçamento do IFAP, I.P., para cofinanciamento nacional do apoio a projetos de investimento privado do PDR 2020, conforme transferência n.º 27 prevista no Anexo I – “Mapa de alterações e transferências orçamentais”, a que se refere o artigo 7.º da Lei n.º 75-B/2020 de 31/12 (LOE/2021), autorizada por Despacho n.º 1321/2021/SEO, de 21 de outubro.

O montante total registado, deve-se em grande parte à transferência para o orçamento do IFAP, I.P, no montante de 1.984.617,07 euros, para aplicação no PDR 2020 em projetos de investimento ligados ao setor vitivinícola, prevista no n.º 25 do Mapa de alterações e transferências orçamentais a que se refere o art.º 7.º da Lei n.º 12/2022, de 27/06 (LOE 2022).

Quanto ao apoio à promoção em mercado interno, nomeadamente no Programa PMI 2022, Eixo 1 e Eixo 2, foram alocados 3.181.569,89 euros e para a promoção em países terceiros, foram alocados, 1.267.785,43 euros (majoração nacional).

PESO DO MONTANTE TOTAL ATRIBUIDO À PROMOÇÃO



O financiamento dos programas de promoção teve a seguinte configuração em 2022:

APOIOS À PROMOÇÃO - ORÇAMENTO IVV, IP	COBRANÇA DE TAXAS EM 2022	FINANCIAMENTO DA PROMOÇÃO
TAXA DE PROMOÇÃO (DL 119/97)	-	-
TAXA DE PROMOÇÃO (DL 94/2012)	4 760 565 €	4 449 355 €
TAXA DE COORDENAÇÃO E CONTROLO (DL 94/2012)	6 006 442 €	-
TOTAL	10 767 007 €	4 449 355 €

Verifica-se que da taxa de promoção cobrada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 94/2012, de 20 de abril, a qual é paga exclusivamente pelos operadores económicos do setor vitivinícola nacionais e cujo destino é obrigatoriamente o financiamento dos apoios à promoção e informação do vinho e dos produtos víquicos portugueses (Eixo 1 e países terceiros) suportou na totalidade os apoios à promoção.



Este investimento tem tido um importante retorno no que concerne ao desenvolvimento e internacionalização do setor, o qual apresentou um desempenho positivo na economia nacional, como é possível verificar nos números abaixo indicados.

Em 2022 foram exportados 327,5 milhões de litros num valor de 941,5 milhões de euros com um preço médio de 2,87 euros / litro, registando-se uma ligeira quebra em volume (-0,4%), aumento em valor (+1,5%) e preço médio (+1,9%) face ao período homólogo de 2021.

Estes valores são sustentados essencialmente pelo comportamento dos países terceiros que apresentam crescimento nas 3 dimensões: em volume (+0,4%), em valor (+4,7%) e preço médio (+4,3%).

O top 5 dos mercados de destino das exportações nacionais, em valor, é liderado pela França, seguida dos Estados Unidos, Reino Unido, Brasil e Canadá, sendo que no ano de 2022 apenas registaram aumento das exportações (em valor), o Canadá (+2,8%) e os Estados Unidos (+1,6%).

Deste top 5, todos os mercados apresentam crescimento do preço médio destacando-se o mercado dos Estados Unidos (4,28 €/l) que apresenta um crescimento de cerca de 13% face ao ano de 2021. O mercado do Reino Unido (3,58 €/l) ocupa a 3.^a posição com o preço médio mais alto registando não se verificando no ano de 2022 alterações face a 2021 (+0,2%).

4. ANÁLISE ECONÓMICA/FINANCEIRA

O resultado do exercício de 2022 teve um resultado positivo no montante de 19.704,57 euros, em contrapartida do resultado verificado em 2021, período em que se tinha obtido um resultado negativo na ordem dos 2.986.560,88 euros. Para obtenção deste resultado contribuiu uma redução nos gastos numa ordem de grandeza equivalente a 28,9%.

Entidade: 5286 IVV
Exercício: 2022

Unidade Monetária: EUR
Período: 12

Demonstração dos resultados por naturezas

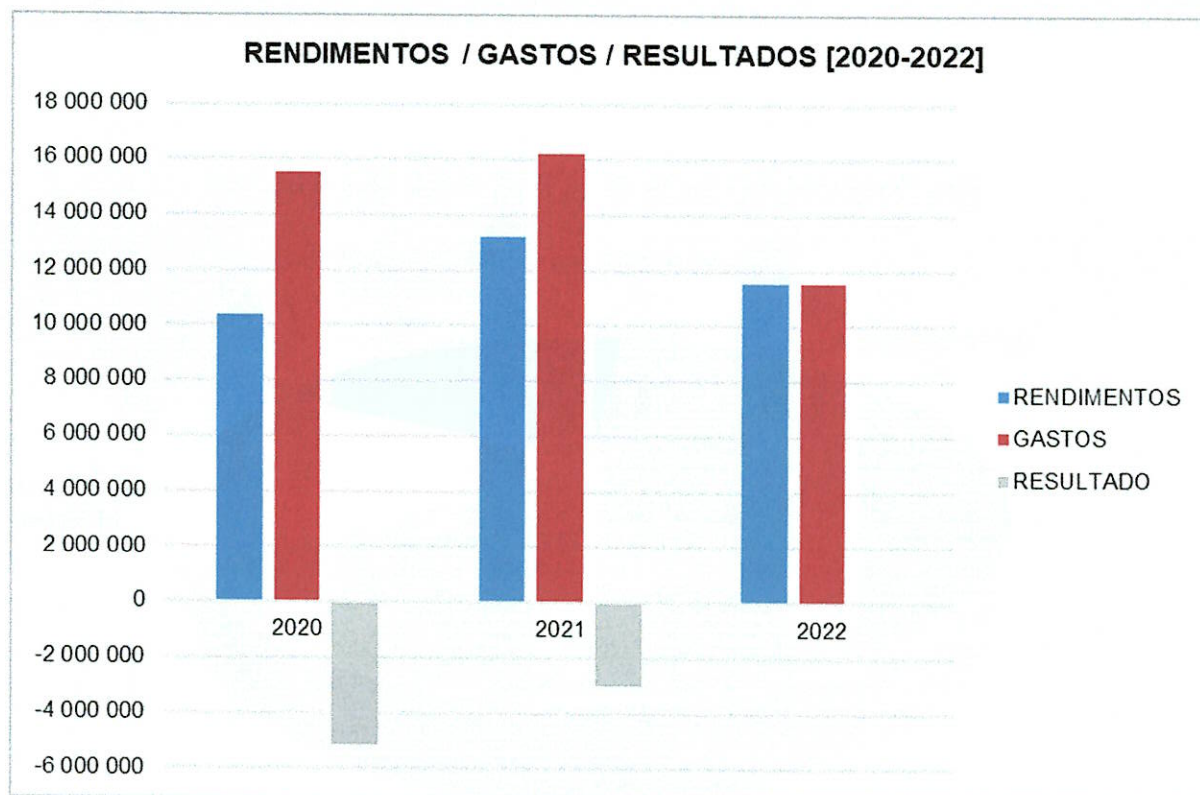
Rendimentos e Gastos	Notas	2022	2021
Impostos, contribuições e taxas		11.194.036,21	10.719.766,71
Vendas		50.630,86	53.649,38
Prestações de serviços e concessões		10.089,55	16.209,17
Transferências e subsídios correntes obtidos		0,00	0,00
Rend/Gast. imput.ent.cont.,assoc. e emp.conj.		0,00	0,00
Variações nos inventários da produção		12.351,03	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo mat. vend., mat. consum. e inv. transf.		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos		-2.056.880,86	-2.139.028,07
Gastos com pessoal		-1.852.227,31	-1.813.286,68
Transferências e subsídios concedidos		-6.504.884,75	-10.685.629,72
Prestações sociais		0,00	0,00
Imp.de invent e ativos biol. (perdas/revers.)		0,00	0,00
Imparid. de dívidas a receber(perdas/revers.)		214.687,39	462.767,81
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imp. invest. não dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos		58.822,08	1.980.149,31
Outros gastos		-931.478,91	-1.414.438,13
Res. antes deprec. e gastos de financiamento		195.145,29	-2.819.840,22
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-175.421,97	-166.682,75
Imparid. invest. dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Result. operac(antes de gastos financiamento)		19.723,32	-2.986.522,97
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		-18,75	-37,92
Resultado antes de impostos		19.704,57	-2.986.560,89
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Resultado líquido do período		19.704,57	-2.986.560,89



TAXA DE COBERTURA DOS RENDIMENTOS RELATIVAMENTE AOS GASTOS

ANOS	(em euros)			%
	RENDIMENTOS	GASTOS	RESULTADO	TAXA
2020	10 355 944	15 503 693	-5 147 749	67
2021	13 232 542	16 219 103	-2 986 561	82
2022	11 540 617	11 520 913	19 705	100

A taxa de cobertura dos rendimentos relativamente aos gastos traduziu-se num resultado positivo, tendo atingido, em 2022, montantes muito idênticos entre rendimentos e gastos, aproximando-se a taxa dos 100%, contrariando a tendência dos 2 últimos anos em que a taxa de rendimentos cobria 67% em 2020 e 82% em 2021 do montante dos gastos do período.

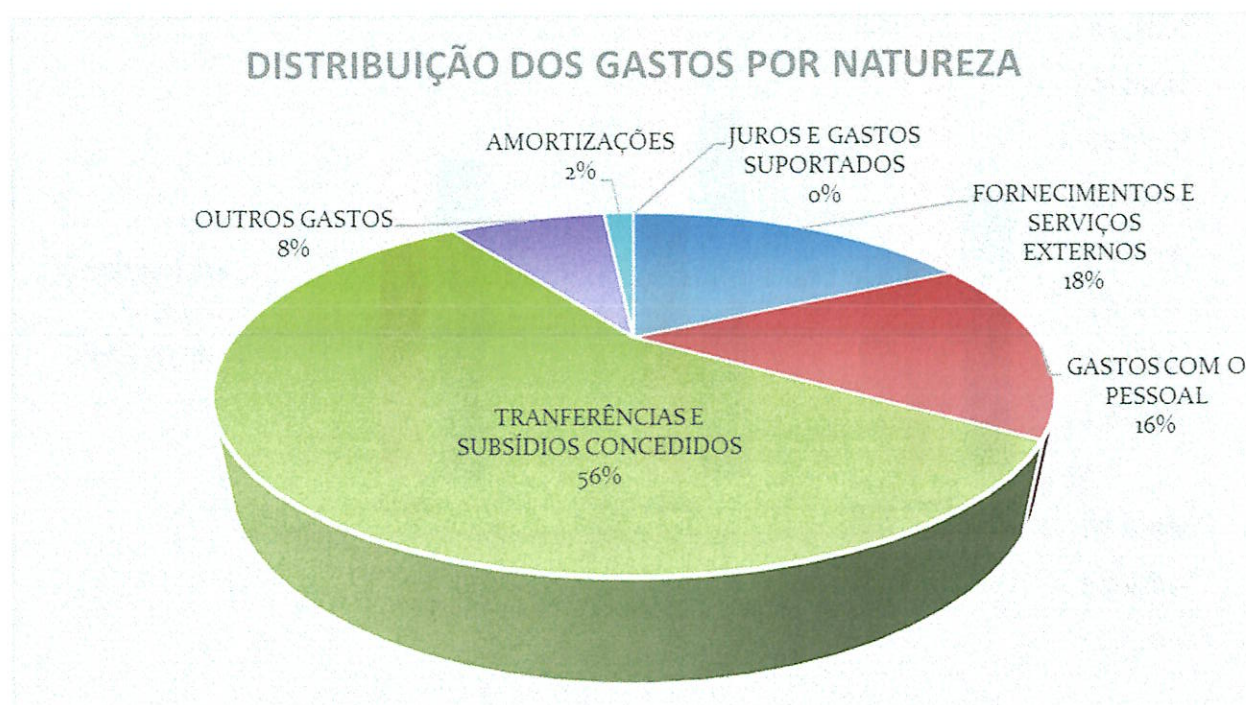


4.1 Análise de Gastos

Os gastos do IVV, constantes das demonstrações financeiras, ascenderam a 11.520.913 euros, em 2022, o que se traduz numa redução de 28,9% face a 2021.

No quadro abaixo pode observar-se a evolução dos gastos totais, no triénio, por agregados.

CUSTOS	PERÍODO			
	2020	2021	2022	2022/2021
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	1 886 175	2 139 028	2 056 881	-3,84%
GASTOS COM O PESSOAL	1 715 633	1 813 287	1 852 227	2,15%
TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS	11 632 741	10 685 630	6 504 885	-39,12%
OUTROS GASTOS	178 472	1 414 438	931 479	-34,14%
AMORTIZAÇÕES	90 672	166 683	175 422	5,24%
JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS	0	38	19	-50,55%
TOTAL	15 503 693	16 219 103	11 520 913	-28,97%



Handwritten signature

Os gastos relativos a “Transferências e subsídios correntes concedidos” representaram, em 2022, 56% dos gastos totais do IVV, totalizando 6.504.885 euros, mantendo-se como a componente de gasto de maior peso mas revelando um decréscimo de 69,1% face ao período anterior.

Dos gastos desta natureza, destacam-se os seguintes:

Natureza/Âmbito	Valor (€)	Peso
Programas de Promoção do Vinho no Mercado Interno (Portaria n.º 90/2014, de 22 de abril) – Eixo 1 – Promoção Genérica	2 840 015,20	43,77%
Programas de Promoção do Vinho no Mercado Interno (Portaria n.º 90/2014, de 22 de abril) – Eixo 2 – Informação/Educação	341 554,70	5,26%
Apoio à Promoção de Vinhos em Mercados de Países Terceiros [Reg. (CE) n.º 479/2008, do Conselho de 29 de abril, Portaria n.º 1384-B/2008, de 2 de dezembro, Portaria n.º 989/2009, de 7 de setembro, Portaria n.º 47/2010, de 20 de janeiro, Portaria n.º 1055/2010, de 14 de janeiro e Portaria n.º 43/2012 de 10 de fevereiro]	1 267 785,43	19,54%
Transferência prevista no n.º 25 do “Mapa de alterações e transferências orçamentais” constantes do Anexo I a que se refere o art.º 7.º da Lei n.º 12/2022, de 27/06 (LOE/2022), para o orçamento do IFAP para aplicação ao PDR 2020 em projetos de investimento ligados ao setor vitivinícola,	1 984 617,07	30,58%
Transferência para a entidade gestora (Viniportugal), no âmbito do Despacho n.º 14313/2022 para a concretização do modelo de governação do «Referencial Nacional de Certificação de Sustentabilidade para o Setor Vitivinícola»	55 000,00	0,85%

Em 2022 os fornecimentos e serviços externos, representaram 18% do total dos gastos do IVV totalizando o montante de 2.056.881 euros. Este montante representa um decréscimo de 3,8% face a 2021.

Em “Fornecimentos e Serviços Externos”, enquadram-se as seguintes tipologias de despesa mais significativas:

Fornecimentos e serviços externos

Custo	Valor (euros)	Peso em FSE
Encargos com cobrança de receitas	849 529	41%
Trabalhos especializados informática	518 883	25%
Outros trabalhos especializados	155 300	8%
Outros serviços	82 992	4%
Vigilância e segurança	74 013	4%
Eletricidade	64 982	3%
Comunicações	60 684	3%
Assistência técnica	47 576	2%
Livros e documentação técnica	39 667	2%

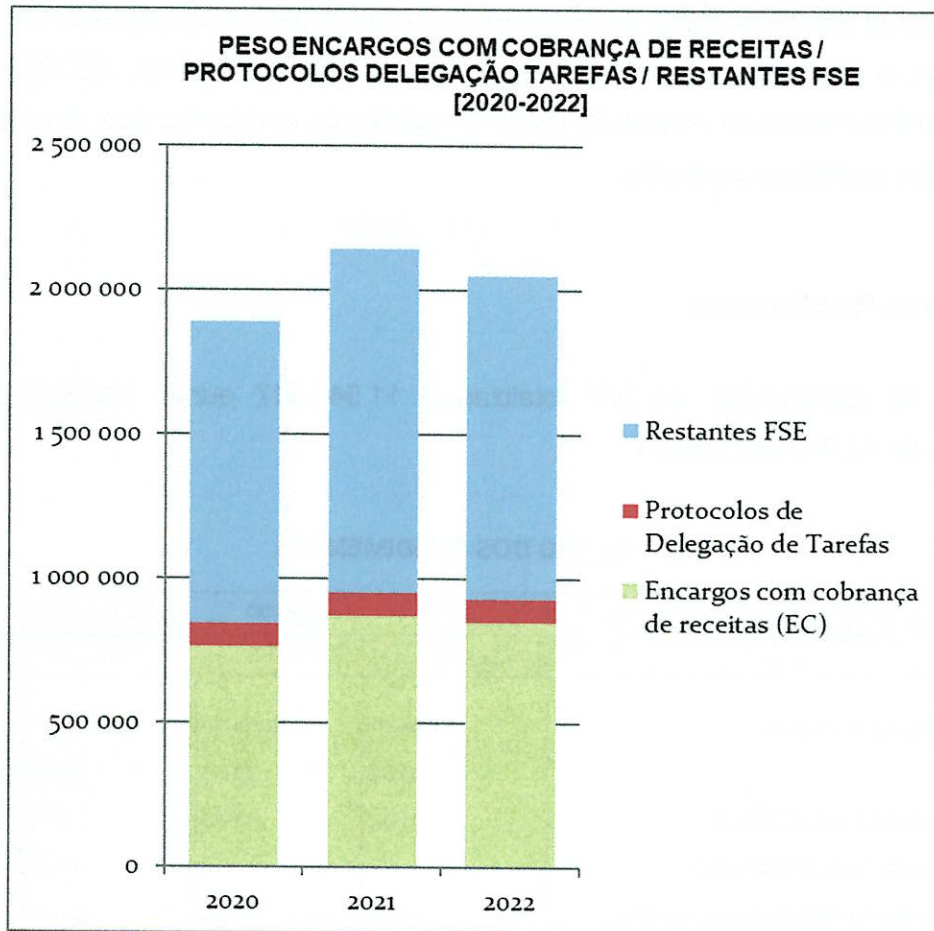
De salientar os “Encargos com cobrança de receitas”, com um peso de 41% no total e uma variação negativa de 2% face ao período homólogo. Este gasto refere-se à contrapartida atribuída às entidades certificadoras pela cobrança das taxas de coordenação e controlo e de promoção sobre os produtos vitivinícolas certificados. Esta variação é diretamente relacionada com a variação da atividade comercial dos agentes económicos.

O valor inerente aos “Protocolos de Delegação de Tarefas” é idêntico ao do período homólogo. Em 2022, o pagamento reflete os valores protocolados com as entidades interlocutoras do sector, no âmbito da compensação pelos serviços de apoio prestados aos agentes económicos.

A evolução deste tipo de gastos e a sua respetiva representatividade, no valor total do FSE, no triénio [2020-2022] foi a seguinte:

CUSTO	2020		2021		2022	
	Valor (EUR)	Peso em FSE (%)	Valor (EUR)	Peso em FSE (%)	Valor (EUR)	Peso em FSE (%)
Encargos com cobrança de receitas (EC)	766 700	40,6%	871 112	40,7%	849 529	41,5%
Protocolos de Delegação de Tarefas	79 270	4,2%	79 250	3,7%	79 250	3,9%
Restantes FSE	1 040 205	55,1%	1 188 666	55,6%	1 119 618	54,7%
TOTAL	1 886 175		2 139 028		2 048 397	

Quer os “Encargos com cobrança de receitas”, quer os “Protocolos de Delegação de Tarefas”, sendo contabilisticamente considerados gastos do IVV, na medida em que integram os FSE, não constituem verdadeiramente gastos de funcionamento deste Instituto. Na realidade deverão ser considerados como gastos inerentes ao modelo de organização institucional do setor vitivinícola, sendo financiados pela Taxa de Coordenação e Controlo.



Os gastos com “Trabalhos especializados em informática” são o segundo mais representativo (25%) na estrutura de gastos com FSE.

Os gastos com “Outros trabalhos especializados” representam a terceira categoria mais representativa, com 8% do total de custos.

Os “Custos com Pessoal” mantiveram a sua representatividade, pesando 16% dos gastos totais do IVV, apresentando, no entanto, um crescimento de 2,1% relativamente a 2021.

Os gastos/reversões de depreciação e amortização do exercício totalizaram 175.422 euros, tendo-se registado um acréscimo de 5,2% comparativamente a 2021.

A rubrica “Outros gastos” assumiu, em 2022, o valor de 931.479 euros, o que denota um decréscimo significativo face a 2021, tendo sido influenciada maioritariamente (61%) pela classificação “Dívidas incobráveis”, com o montante de 567.778,85 euros, correspondente à regularização da dívida do INGA, considerando que esta entidade se encontra extinta.

Por sua vez, a anulação de rendimentos de anos anteriores totalizou 155.729,30 euros, devido maioritariamente ao registo de notas de crédito de montantes que se encontravam registados em duplicado em Gerfip.

4.2 Análise de Rendimentos

Em 2022, os rendimentos do IVV totalizaram 11.540.617 euros, traduzindo-se num decréscimo de 12,8% face a 2021:

EVOLUÇÃO DOS RENDIMENTOS

(unid:euro)

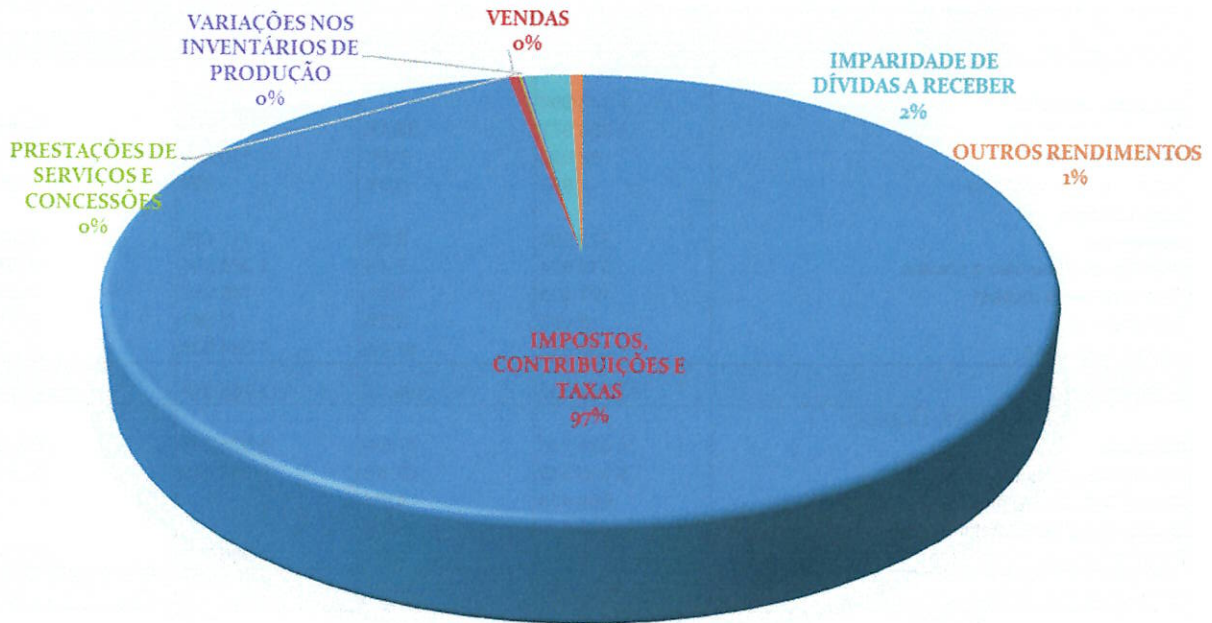
RENDIMENTOS	PERÍODO			2022/2021
	2020	2021	2022	
IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES E TAXAS	10 244 874	10 719 767	11 194 036	4,42%
VENDAS	30 608	53 649	50 631	-5,63%
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E CONCESSÕES	11 207	16 209	10 090	-37,75%
VARIAÇÕES NOS INVENTÁRIOS DE PRODUÇÃO			12 351	0,00%
IMPARIDADE DE DÍVIDAS A RECEBER (perdas/reversões)	11 243	462 768	214 687	-53,61%
OUTROS RENDIMENTOS	58 011	1 980 149	58 822	-97,03%
TOTAL	10 355 944	13 232 542	11 540 617	-12,79%

Mantendo a tendência dos anos anteriores, a rubrica de “Impostos, contribuições e taxas”, com um total de 11.194.036 euros, assume a maior expressão financeira, representando 97% do total dos rendimentos obtidos.



A rubrica de imparidade de dívidas a receber no montante de 214 687 euros é a rubrica com maior impacto, a seguir à das Taxas, mas há a salientar que este resultado é muito influenciado pela passagem para dívidas incobráveis da dívida do INGA.

DISTRIBUIÇÃO DOS RENDIMENTOS POR NATUREZA



5. ANÁLISE FINANCEIRA DO BALANÇO

As alterações à situação patrimonial do I.V.V. refletidas no balanço de 2022, encontram-se evidenciadas no seguinte quadro:

Balanço

Rubricas	2022		2021	
	Valor (euros)	%	Valor (euros)	%
ATIVO				
Ativo não corrente	4 343 397		4 608 662	
Ativos fixos tangíveis	4 284 377	33,5%	4 496 770	35,2%
Ativos intangíveis	58 022	0,5%	110 894	0,9%
Outros ativos financeiros	998	0,0%	998	0,0%
Ativo corrente				
Inventários	327 690	2,6%	317 255	2,5%
Clientes, contribuintes e utentes	919 914	7,2%	1 063 340	8,3%
Outras contas a receber	107 933	0,8%	110 217	0,9%
Diferimentos	3 647	0,0%	3 647	0,0%
Caixa e Depósitos	7 086 811	55,4%	6 664 898	52,2%
TOTAL DO ATIVO	12 789 392	100,0%	12 768 018	100,0%
PATRIMÓNIO LÍQUIDO				
Reservas	5 624 246	47,5%	5 624 246	47,1%
Resultados Transitados	6 316 288	53,3%	9 302 849	77,9%
Excedentes de revalorização	565 435	4,8%		
Outras variações do património líquido	-675 509	-5,7%		
Resultado líquido do período	19 705	0,2%	-2 986 561	-25,0%
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	11 850 164	100,0%	11 940 534	100,0%
PASSIVO				
Passivo não corrente				
Passivo corrente				
Fornecedores	32 751	3,5%	6 114	0,7%
Estado e outros entes públicos	43 417	4,6%	36 796	4,4%
Outras contas a pagar	848 758	90,4%	764 120	92,3%
Diferimentos	14 301	1,5%	20 454	2,5%
TOTAL DO PASSIVO	939 228	100,0%	827 484	100,0%
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO	12 789 392		12 768 018	

O património líquido do I.V.V. ascendeu, no final do ano, a 11.850.164 euros, traduzindo-se numa variação de -0,76% face a 2021, decorrente das variações causadas pelas reavaliações dos imóveis da Batalha e de Leiria e consequentes transferências para os Municípios, no cumprimento do Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, nomeadamente na NCP 5 – Ativos fixos tangíveis.

O Ativo não corrente totalizou o valor de 4.343.397 euros, o que demonstra um ligeiro decréscimo face a 2021 (5,7%).

A conta “Clientes, contribuintes e utentes” registou uma redução de cerca de 13,5% durante o exercício, devido à reclassificação de clientes com saldos mais antigos em “clientes de cobranças duvidosas”.

Do lado do Passivo, a rubrica “Outras contas a pagar” registou um aumento de cerca de 11,1% durante o exercício, contribuindo maioritariamente para este valor as operações extraorçamentais.

O I.V.V. encerrou o ano de 2021 com liquidez no valor total de 7.086.811 euros, superior em 6,3% ao verificado em 31 de dezembro de 2021.

5.1 Indicadores da análise da Contabilidade Patrimonial

Os indicadores da análise da contabilidade patrimonial proporcionam uma síntese da informação financeira para a ajuda na tomada de decisões na gestão. Estes indicadores não são mais do que uma mera relação entre contas e agrupamentos de contas do Balanço e da Demonstração de Resultados.

Solvabilidade

A solvabilidade é o indicador que permite avaliar a capacidade de regularizar de imediato todo o passivo. A existência de solvabilidade depende do grau de cobertura do passivo por fundos próprios e da capacidade da entidade para gerar resultados. Quanto maior o valor deste rácio, melhor a entidade responde aos seus compromissos mantendo a autonomia financeira.

Rácio de solvabilidade	2021	2022
Património Líquido / Passivo Total	1443%	1262%

Em 2022, o I.V.V. reduziu ligeiramente a sua muito positiva capacidade para cobrir com meios próprios todos os compromissos existentes à data do Balanço.

Autonomia Financeira

Este rácio pretende identificar a dependência da entidade face aos seus credores. É o indicador contrário ao do endividamento. Quanto maior o rácio, melhor será a capacidade da entidade se autofinanciar

Rácio de autonomia financeira	2021	2022
Património Líquido / Ativo Total	93,5%	92,7%

A capacidade de autofinanciamento do I.V.V. teve um decréscimo muito ténue durante o período, representando um excelente grau de autonomia financeira.

Liquidez geral

O rácio de liquidez geral representa a capacidade de fazer face aos compromissos de curto prazo. Quanto maior for este rácio maior a evidência de que os débitos a curto prazo podem ser atempadamente pagos nos prazos.

Rácio de liquidez geral	2021	2022
Ativo corrente / Passivo corrente	986%	899,2%

O rácio de liquidez geral teve um ligeiro decréscimo, que, no entanto, não põe em causa a liquidez do IVV, IP perante o pagamento a terceiros dos seus compromissos.

6. PERSPETIVAS FUTURAS

O ano de 2022 prosseguiu no contexto extremamente desafiante da situação mundial, sujeita a forte instabilidade, continuando a exigir, a todos os níveis da nossa instituição um esforço acrescido de adaptação, no sentido de continuarmos a pugnar pelas respostas às necessidades do sector vitivinícola nacional, no quadro das orientações políticas, com o cumprimento das cativações impostas e a salvaguarda do interesse público.

A primeira palavra de apreço que queremos, aqui e agora, expressar é a de agradecimento quanto à capacidade, por parte dos recursos humanos do IVV, de adaptação às exigentes condições de trabalho e de assinalável pressão psicológica, que no decorrer deste ano continuaram a fazer-se sentir de forma acentuada.

Dos importantes desafios deste ano de 2022, queremos aqui destacar: a criação do referencial de certificação nacional de sustentabilidade e a definição do respetivo modelo de governação; a operacionalização da reforma institucional do setor de acordo com o Decreto-Lei n.º 61/2020 e a Portaria n.º 142/2021; a definição e operacionalização do novo período de programação do PEPAC (2024 a 2027); a representação do setor junto das Instituições Comunitárias; a abertura de concurso para atribuição de novas autorizações, no qual se registou um aumento de área atribuída em cerca de 15% comparativamente com o período anterior; a negociação da abertura de dois anúncios no âmbito do programa PDR 2020 – dirigido a jovens agricultores e não jovens, exclusivos para o setor vitivinícola e vocacionados para a utilização de novas autorizações de plantação, com uma dotação de 20 Milhões de Euros; a alteração à portaria sobre rotulagem, com uma mudança de paradigma, introduzindo-se maior simplificação e responsabilização dos agentes económicos; a utilização integral da dotação do exercício financeiro 2022 do PNASV – Programa Nacional de Apoio ao Setor Vitivinícola; o reforço do retorno para o setor da taxa de promoção, das aprovações da medida de apoio à promoção de vinhos no mercado interno – Eixo 1 e Eixo 2; o reforço da interoperabilidade com o IFAP, I.P., IVDP, I.P., IGAMAOT, DGPC e ICNF; a intensificação da colaboração com a AT, INE e ASAE; a operacionalização com as entidades gestoras dos planos de controlo oficiais, em todo o território nacional; a concretização do modelo operacional do controlo da prestação vínica pelas DRAP's; a definição dos procedimentos para o engarrafamento de vinhos com DO's e IG's fora de Portugal; o reforço da política de comunicação junto dos agentes económicos, nomeadamente alertando antecipadamente para o cumprimento de prazos a que estão obrigados, de forma a obviar-se à abertura de processos pela prática de contraordenações; o reforço do quadro de pessoal

do IVV, através da conclusão de vários procedimentos concursais; o reforço do plano de desenvolvimento e, finalmente, a concretização do compromisso assumido com a Comissão Europeia para submissão dos 14 cadernos de especificações, que se encontravam por encerrar.

A nossa visão do futuro, constituindo-se inevitavelmente por um conjunto de variáveis nem sempre previsíveis, acreditamos que nos é agora mais nítida, do ponto de vista da nossa Organização. Porquê? Fundamentalmente, porque estão a ser lançadas bases sólidas para uma mais forte sustentabilidade e evolução, quer ao nível dos recursos humanos, quer ao nível dos sistemas de informação, os quais são vetores fundamentais para a prestação dum nível continuamente mais elevado de serviço público pelo IVV.

É pois – reiteramos - fundamental continuar a apostar no carácter distintivo aos Vinhos de Portugal e na melhoria da sua notoriedade, com reforço do fator diferenciador nacional e regional, no mercado internacional e junto do turismo de Portugal, indo ao encontro das estratégias de empresas e cooperativas, no seu indispensável equilíbrio dinâmico, cujo esforço exportador é um imperativo para equilíbrio da nossa balança comercial e para a sustentabilidade económica do País.

A Sustentabilidade do setor vitivinícola – ambiental, social e económica – é, sem dúvida, uma prioridade absoluta e renovada para o ano de 2023 e seguintes. Teremos todos de estar juntos nesta luta, a bem das gerações vindouras.



7. CONCLUSÕES

Feita uma análise global às demonstrações financeiras do IVV, constituídas pelo Balanço reportado a 31 de dezembro de 2022, pela Demonstração de Resultados por natureza do exercício findo naquela data, pelos mapas de execução orçamental, alterações orçamentais e controlo orçamental, pelo Mapa de Fluxos de Caixa e os Anexos às demonstrações financeiras, aprovadas nesta data, conclui-se que as mesmas se encontram preparadas de acordo com os princípios preconizados no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e evidenciam a situação financeira do IVV em 31 de dezembro de 2022, assim como o resultado das operações do exercício findo naquela data.

Como consta das mesmas demonstrações, o resultado apurado no exercício foi positivo no montante de 19.704,57 euros.

Os resultados operacionais foram também positivos no valor 19.704,57 euros.

Tendo, as contas, sido preparadas com observância das normas instituídas e apresentarem de forma fidedigna o resultado das operações ocorridas no exercício e a situação patrimonial do IVV à data de 2022/12/31, o órgão de gestão do IVV, após parecer do Fiscal Único, vai remeter as mesmas ao Tribunal de Contas.

Lisboa, 27 de abril de 2023

O Conselho Diretivo do I.V.V., IP

Bernardo Gouvêa



(Presidente)

Sandra Vicente



(Vice-Presidente)

